

PORTARIA nº 869 de 18/10/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534 de 09/07/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **038/2019**, publicado no Diário Oficial nº 21.121 de 14/10/2019, por meio da Portaria nº 852 de 10/10/2019.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa